

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO EDITAL N° 09/2025, PRPPI/IFAL, DE 07 DE AGOSTO DE 2025 - PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, torna público a convocação para a matrícula dos classificados no Edital nº 09/2025-PRPPI-IFAL, de 07/08/2025, para ingresso de estudantes nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) ofertados pelos *campi* Arapiraca, Benedito Bentes, Maceió, Murici, Penedo e Santana do Ipanema.

1. DA MATRÍCULA OBRIGATÓRIA

1.1 Os candidatos convocados deverão matricular-se nos cursos de acordo com os períodos conforme descrição abaixo, por meio do link https://sigaa.ifal.edu.br/sigaa/public/pre_matricula/entrada.jsf

Campus	Especialização	Período de Matrícula	Início das aulas
Arapiraca	Linguagem e Práticas Sociais	19/01 a 20/01/2026	06/02/2026
Arapiraca	Ciências da Natureza e Matemática para o Ensino Médio	19/01 a 20/01/2026	06/02/2026
Benedito Bentes	Ciências da Religião e Ensino Religioso	15/01 a 19/01/2026	24/01/2026
Maceió	História de Alagoas	15/01 a 28/01/2026	06/02/2026
Murici	Metodologias Aplicadas ao Ensino de Ciências Matemática	15/01 a 20/01/2026	21/02/2026
Murici	Linguagem e Práticas Sociais	15/01 a 20/01/2026	21/02/2026
Penedo	Educação Ambiental e Cultural	26/01 a 30/01/2026	27/02/2026

Santana do Ipanema	Educação e Diversidade	15/01 a 19/01/2026	23/03/2026
--------------------	------------------------	--------------------	------------

1.2 Estão convocados para a realização da matrícula candidatos listados no ANEXO I desta convocatória.

1.3 O passo a passo para a realização da matrícula online se encontra no ANEXO III.

2. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A MATRÍCULA

2.1 Os candidatos deverão apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos obrigatórios em seus formatos originais:

- a. Documento oficial com foto (frente e verso);
- b. CPF - caso o número não conste do documento oficial com foto;
- c. 01 foto 3x4 - de frente e recente;
- d. Comprovante de residência atualizado;
- e. Carteira de reservista OU certificado de dispensa de incorporação (CDI) - para os maiores de 18 anos do sexo masculino (frente e verso);
- f. Certidão de quitação eleitoral OU título de eleitor acompanhado do comprovante de votação da última eleição - para os maiores de 18 anos;
- g. Frente e verso do Histórico Escolar e do diploma do curso de graduação ou equivalente;

Na ausência destes documentos, o candidato deverá apresentar declaração de conclusão do curso, ou equivalente, e terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação do resultado final da análise da matrícula, para apresentar o histórico escolar e/ou diploma, sob pena de cancelamento de matrícula.

- h. Declaração de composição de renda familiar para fins estatísticos educacionais (ANEXO II).

Caso o número de membros da família seja maior que a quantidade de linhas do anexo, deverá ser utilizada mais de uma cópia da declaração.

3. DA ANÁLISE DA MATRÍCULA

3.1 A Coordenação de Registro Acadêmico dos *campi* (CRA) terá incumbência de analisar a documentação.

3.2 O candidato é responsável por garantir que os documentos submetidos sejam autênticos e estejam legíveis.



Emitido em 13/01/2026

COMUNICAÇÃO N° 4/2026 - REIT-PRPPI (11.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/01/2026 21:07)

EUNICE PALMEIRA DA SILVA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

REIT-PRPPI (11.01.04)

Matrícula: 2422219

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2026**, tipo: **COMUNICAÇÃO**, data de emissão: **13/01/2026** e o código de verificação: **40ffa96d65**